



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos do Legislativo.... 06

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 023/2026
MODALIDADE: PROCESSO 078/2026 -
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: DIRCE ALVES DE
CARVALHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA LUIZ
CABRAL, Nº 710, CENTRO,
NARANDIBA/SP, PARA FINS DE ALUGUEL
SOCIAL DESTINADO AO SR. DIONÍSIO
FRANCISCO TORRES.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
058/2025
TERMO ADITIVO N: 001
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: MOURAMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 058/2025 POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.429.217,50
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
057/2025
TERMO ADITIVO N: 001
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: BEV SAUDE COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALAR E
ODONTOLOGICO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 057/2025 POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 171.440,00
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 064/2025
TERMO ADITIVO N: 001
MODALIDADE: PROCESSO Nº 385/2025 E
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: 56.998.486 VINICIUS
SOUZA MOURA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 065/2025
TERMO ADITIVO N: 001
MODALIDADE: PROCESSO Nº 385/2025 E
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONTRATADO: EDCARLA FERNANDA
DOS SANTOS 41246715805
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 066/2025
TERMO ADITIVO N: 002
MODALIDADE: PROCESSO Nº 385/2025 E
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: 60.002.017 CHARLENE
ACIOLI DE PAES
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 146/2022
TERMO ADITIVO N: 004
MODALIDADE: PROCESSO Nº 1941/2022 E
DISPENSA POR LIMITE Nº 1901/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: CHEIRO VERDE
COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL
AMBIENTAL LTDA EPP
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.674,50
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 105/2024
TERMO ADITIVO N: 003
MODALIDADE: PROCESSO Nº 1517/2024 e
DISPENSA Nº 1494/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: RRL PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.580,00
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
060/2025
TERMO ADITIVO N: 005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: POSTO ALVORADA DE
NARANDIBA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 060/2025 POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.306.500,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/2025
TERMO ADITIVO N: 004



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: AUTO POSTO KOIKE LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 059/2025 POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.214.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/2025
TERMO ADITIVO N: 002
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: SOLVIT COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 062/2025 POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 348.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 065/2025
TERMO ADITIVO N: 001
MODALIDADE: PROCESSO Nº 387/2025 E
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: 54.197.585 DARIO
ALEJANDRO FARIA MARCANO

OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.560,00
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 106/2022
TERMO ADITIVO N: 004
MODALIDADE: PROCESSO 990/2022 -
CONVITE Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: SANT'ANNA SUPORTE E
CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 101.970,48
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2021
TERMO ADITIVO N: 006
MODALIDADE: DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NARANDIBA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS
PROTETORES DA NATUREZA - APRONAT
OBJETO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE)
MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 165.622,80
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

TERMO DE POSSE

Termo de posse do Prefeito Interino do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, conforme decisão proferida no acórdão do RE nº **0601094-55.2024.6.26.0261**.

Ao 17º dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis em sessão extraordinária no plenário da Câmara Municipal de Narandiba-SP, nos termos estabelecidos em lei, por este Termo de Posse fica empossado o Prefeito Municipal Interino, Sr. Pedro de Barros, para cumprir interinamente o mandato de Prefeito Municipal de Narandiba, e prestado o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo que ora, toma posse e pelo Presidente interino da Câmara Municipal de Narandiba-SP.

Câmara Municipal de Narandiba-SP, em 17 de julho de 2026.


Pedro de Barros

Prefeito empossado do Município de Narandiba


Elder Magro

Presidente em Exercício



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP
CNPJ 44.872.422/0001-22
Avenida Marechal Rondon, nº 234

ATA DA SESSÃO EXTRAODINÁRIA

Ata n. 3121/2026 da Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Narandiba, realizada no dia 17 de julho de 2026, às 18h00 sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Narandiba Pedro de Barros que, iniciando os trabalhos cumprimentou a todos e solicitou ao senhor primeiro secretário que procedesse a chamada inicial dos vereadores **Alex Lopes Gonzales, Elder Magro, Jackson Claudécir de Andrade Santana, Paulo César dos Santos Silva, Rodrigo Leandro Moraes Branco, Silvio Alves Cisilo e Vânia Bispo da Cruz**, ausente o vereador Fernando Gonçalves Silva. Como houve número regimental, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Agradeceu a presença de todos.

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO:

Na ordem do dia o Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse a leitura do ofício nº 63/2026, expedido pelo Juízo da 261ª Zona Eleitoral de Pirapozinho/SP recebido nesta data pela Câmara Municipal, por meio do qual foi comunicada a decisão exarada nos autos da Tutela Antecipada Antecedente n. 0601196-39.2026.6.00.0000 da lavra do Eminente Ministro Presidente do TSE **Nunes Marques**, cuja decisão foi comunicada a esta Casa nesta data pela i. magistrada Dra. **Luciana Amstalden Bertoncini**, informando sobre a determinação do cumprimento do acórdão prolatado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo nos autos do Recurso Eleitoral nº **0601094-55.2024.6.26.0261**, que determinou a cassação dos diplomas concedidos a Danillo Carvalho e sua vice Joana Rita Ribas Branco (*in memoriam*), bem como do **DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2026** que declara a vacância dos cargos de Prefeito e Vice do Município de Narandiba, nos termos das decisões acima referidas.

Em seguida o **PRESIDENTE DECLAROU VAGOS OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO do MUNICÍPIO DE NARANDIBA.**

DA PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E A POSSE DO PREFEITO INTERINO.

Dando continuidade o Presidente da Câmara Pedro de Barros passou a presidência do legislativo ao 1º Secretário Elder Magro para presidir os trabalhos, face a ausência do Vice Presidente que se encontra em viagem, respondendo assim pela Casa, sendo que oportunamente será dado posse ao vice presidente na condição de presidente interino.

POSSE DO PRESIDENTE NO CARGOS DE PREFEITO INTERINO: O Presidente em exercício da Câmara Municipal, vereador Elder Magro informou que observadas as formalidades legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal, convidou o Senhor **PEDRO DE BARROS** para prestar o compromisso de posse no cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, o que foi feito nos seguintes termos:



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP
CNPJ 44.872.422/0001-22
Avenida Marechal Rondon, nº 234

“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”, assinando em seguida o Termo de Posse.

Prestado o compromisso, o Senhor Presidente **DECLAROU EMPOSSADO, EM CARÁTER INTERINO, NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA O SENHOR PEDRO DE BARROS** nos termos da Lei Orgânica do Município de Narandiba e Regimento Interno, considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Executivo até a posse dos eleitos no pleito suplementar.

USO DA PALAVRA: Após a posse do Prefeito Interino o Presidente passou a palavras as autoridades presentes: Alex Lopes Gonzales, Elder Magro, Jackson Claudécir de Andrade Santana, Paulo César dos Santos Silva, Rodrigo Leandro Moraes Branco, Silvio Alves Cisilo e Vânia Bispo da Cruz. Ato contínuo pronunciou-se o Vereador: e Presidente Interino da Câmara:

O Prefeito empossado tomou a palavra, cumprimentou a todos e agradeceu a deferência a seu nome, bem como a confiança. Disse que esse é um momento excepcional na vida política da cidade e também sua e sabe da sua responsabilidade. Que é preciso priorizar os cidadãos e cidadãs narandibenses porque são eles que nós representamos. Ressaltou a importância desse dia e que como filho desta terra sente-se honrado por representar sua cidade, sua família, sua grade riqueza, mas que tem consciência da interinidade e de que não é adequado grandes mudanças capazes de causar instabilidade nas atividades administrativas do Município, assegurando a todos e todas, sob a proteção de Deus, que fará uma gestão empregando suas ideias e projetos, sempre colocando o interesse público como prioridade. Ressaltou a necessidade de apoio da população e que partir de agora não há lado, há o lado do cidadão e cidadã de Narandiba, independente de posição política. Disse que vai precisar de apoio desta Casa e que na sua essência é um parlamentar e sabe da importância do Legislativo, por isso declara que estará de portas abertas para o diálogo, franco, honesto e republicano. Cumprirá seu papel constitucional e o exercerá com denodo e respeitando os princípios da Administração Pública. Enfim, é preciso união de todos em favor do bem comum. Estará sempre aberto para atendimento à população e aos vereadores.

Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para impressão da ata e posterior leitura. Retornando aos trabalhos, a ata foi lida e assinada por todos os vereadores presentes. A presente Sessão foi encerrada as dezenove horas e quarenta minutos.

(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225
www.camaranarandiba.sp.gov.br

secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br
contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

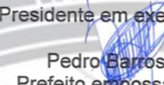
Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

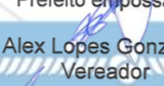


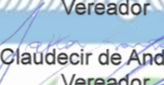
CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP
CNPJ 44.872.422/0001-22
Avenida Marechal Rondon, nº 234

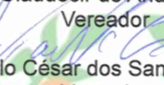
Nada mais a tratar, eu Secretária Legislativa Luciana Aparecida dos Santos Barros lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes, Sala das sessões,


ELDER MAGRO
Presidente em exercício


Pedro Barros
Prefeito empossado


Alex Lopes Gonzales
Vereador


Jackson Claudécir de Andrade Santana
Vereador


Paulo César dos Santos Silva
Vereador


Rodrigo Leandro Moraes Branco
Vereador


Sílvia Alves Cisilo
Vereador


Vânia Bispo da Cruz
Vereadora

 (18) 3992-1102 / (18) 3992-1225
 www.camaranarandiba.sp.gov.br

 secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br
 contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP
CNPJ 44.872.422/0001-22
Avenida Marechal Rondon, nº 234

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

“Dispõe sobre a **DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO** do município de Narandiba em decorrência do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº 0601094-55.2024.6.26.0261, que resultou na cassação dos mandatos de Prefeito e Vice Prefeita, respectivamente **DANILLO DE CARVALHO DOS SANTOS** e **JOANA RITA RIBAS BRANCO** (in memoriam), eleito mandato de 2025 a 2028”.

PEDRO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/2026, expedido pelo Juízo da 261ª Zona Eleitoral de Pirapozinho/SP e recebido nesta data pela Câmara Municipal, por meio do qual foi comunicada a decisão exarada nos autos da Tutela Antecipada Antecedente n. 0601196-39.2026.6.00.0000 da lavra do Eminentíssimo Ministro Presidente do TSE Nunes Marques, referente a revogação efeito suspensivo de decisão do TRE/SP.

CONSIDERANDO que aludido ofício determina a execução imediata do acórdão proferido nos autos do processo n. **0601094-55.2024.6.26.0261** tocante a cassação dos mandatos do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal do Município de Narandiba.

CONSIDERANDO que a cassação judicial dos mandatos impõe a declaração da vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Narandiba;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 84, 85 e demais disposições da Lei Orgânica do Município cc o Regimento Interno, bem como a necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Executivo Municipal até a posse dos eleitos no pleito suplementar;

Faz saber que, na Sessão Extraordinária para o dia 17 de julho de 2026, às 18h00, expedir-se e promulgar-se o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam declarados vagos os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Narandiba em decorrência do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos autos do Recurso Eleitoral nº **0601094-55.2024.6.26.0261**, e na decisão exarada nos autos da Tutela Antecipada Antecedente n. 0601196-39.2026.6.00.0000 da lavra do Eminentíssimo Ministro Presidente do TSE Nunes Marques que determina o cumprimento imediato do referido acórdão que resultou na cassação dos mandatos de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Narandiba para o mandato de 2025 a 2028.



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

ANO V – Edição 981

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP
CNPJ 44.872.422/0001-22
Avenida Marechal Rondon, nº 234

Art. 2º. Reconhecida a vacância simultânea dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, assume o exercício do cargo de Prefeito do Município de Narandiba, em caráter interino, o Presidente da Câmara Municipal, até a posse dos eleitos em pleito suplementar a ser convocado pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se ao Juízo da 261ª Zona Eleitoral de Pirapozinho, Estado de São Paulo, enviando-se cópia do termo de posse.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura em plenário.

Narandiba-SP, 17 de julho de 2026.

**PEDRO DE BARROS
PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NARANDIBA - SP

* 20 JUL 2025 *

**CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA
CERTIDÃO**

CERTIFICO, que afixei nesta data, no átrio da Câmara Municipal, no local de costume, cópia do presente documento, dando a devida publicidade, nos termos do artigo 112 da L.O.M. Certifico e dou fé.

Narandiba - SP, 17 de julho de 2026.
Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretária Legislativa



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br